



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

PORTARIA Nº 017/2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG.

A Presidente da Câmara Municipal de Urucuia-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 39 incisos III e XIII do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, na Câmara Municipal nos dias **19 e 20 de junho de 2025**. Em virtude do Decreto Municipal nº 29 de 17 de junho de 2025, que decreta ponto facultativo nas repartições públicas do município de Urucuia/MG nos dias 19 e 20 de junho de 2025, em razão da tradição religiosa – Corpus Christi.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Urucuia-MG, 18 de junho de 2025.

ALBANITA ANJOS DA MATA
MATA:56614012649
Assinado de forma digital por
ALBANITA ANJOS DA MATA:56614012649
Dados: 2025.06.18 13:25:04 -03'00'

Albanita Anjos da Mata

Vereadora - Presidente

PUBLICADO
Em 19 / 06 / 2025
Ass.: [Assinatura]